PORTARIA Nº 182/2022
De 30 de agosto de 2022

CONCEDE LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a apresentação de atestado médico,

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder licença à funcionária gestante ***KETHAY COUTINHO OLIVEIRA,*** Visitador, desta Prefeitura Municipal, no período de 21/08/2022 a 17/02/2023, de acordo com o disposto no art. 111 da Lei nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos-MG).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 30 de agosto de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal